

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ADC	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TERMO DE NOTIFICAÇÃO				
ANCI	DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ 1ª VIA	Resolução	ARCE nº 147, de :	30/12/2010		
1. LAVRATURA			TN/CSB/0368/	2012		
Local:	Fortaleza-CE		Data:	04/10/12		
2. ENTIDADE R	EGULADORA					
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Servi	ços Públicos Dele	egados do estado do	Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE					
3. REPRESENTA	ANTE DA ENTIDADE REGULADORA					
Nome:	Marcelo Silva de Almeida					
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	127-1-8		
Assinatura:						
4. AGENTE AUT	UADO					
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Cea	rá – CAGECE				
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto					
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aer	oporto, Fortaleza	ı-Ce			
5. ACOLHIMEN	TO DA MANIFESTAÇÃO					
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.					
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior					
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico					
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)						
Município de Tam	nboril					
Recebi em:	Assinatura:					



ANEXO 1^a VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS Е INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0275/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/058/2012

CONSTATAÇÃO - C2

Na Captação

- Na área do manancial e captação observaram-se:
- A área pertencente à CAGECE não está delimitada e sinalizada corretamente.

Na FTA

- Os filtros da ETA do SAA de Tamboril não possuem tampas superiores.
- Os produtos químicos estão armazenados de forma inadequada.
- As informações constantes na placa da SEMACE estão desatualizadas.

Nos Reservatórios

- a) No reservatório REL-01 observou-se:
- Área sem delimitação.
- b) No reservatório REL-02 observou-se:
- Abertura superior sem tampa de proteção
 C) No reservatório RAP-01 observou-se:
- Ausência de tela na tubulação de ventilação
- d) No reservatório RAP-02 observou-se:
- Ausência de tela na tubulação de ventilação

Nas Adutoras

- No trecho da adutora de água tratada entre a ETA e os reservatórios REL-01 e REL-02, diversas caixas de inspeção dos registros de descarga e ventosas estão sem tampas ou grades e danificadas Na RDA
- O cadastro da rede de distribuição do SAA de Tamboril está desatualizado (agosto/2009).
- Não foi apresentado cronograma para descargas na rede de distribuição de água.

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias		